



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

APROVADO

EM 20/11/2018

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018.

**Apreciação das Contas do
Executivo Municipal referente ao
exercício financeiro de 2017.**

A Comissão de Finanças e Orçamento, em conformidade com o art. 141, § 3º, do Regimento Interno, vem apresentar ao Senhor Presidente e demais Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município referente ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Guabiju-RS, em 20 de novembro de 2018.

Diego Ricardo da Rosa
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Marly Maria Campagnolo
Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento